

Requisitos necessários à Segurança e Proteção Radiológica no uso de Equipamento de Inspeção Corporal

Apresentamos aqui os requisitos de segurança radiológica para a importação, comercialização e utilização de equipamentos de Inspeção Corporal por raios X. Esses equipamentos tem seu uso restrito ao controle de acesso a unidades prisionais e às inspeções de segurança por autoridades de segurança pública em aeroportos.

1.1- Comercialização de Equipamentos de Inspeção Corporal:

A comercialização de Equipamentos de Inspeção Corporal deve ser realizada por empresas devidamente licenciadas pela CNEN. A importação desses equipamentos deve ser submetida à anuência da CNEN através de requerimento eletrônico SLI.

Os modelos de Equipamentos de Inspeção Corporal só podem ser comercializados após avaliação da CNEN e definição dos parâmetros de uso do mesmo. Os parâmetros de uso definidos pela CNEN consideram que as exposições normais do indivíduo de público inspecionado não excedam o limite de 0,5 mSv por ano.

Para solicitar a avaliação de Equipamentos de Inspeção Corporal à CNEN é necessário o fornecimento das seguintes informações:

- I – Manual do equipamento emissor de radiação traduzido para a língua portuguesa;
- II – Fornecer informações sobre a técnica utilizada para cada modo de operação pré-definido pelo fabricante e não alterável pelo operador do equipamento;
- III – Garantir que durante a avaliação da CNEN esteja presente, no mínimo, um profissional devidamente treinado pelo fabricante para realizar a manutenção do equipamento que está sendo avaliado;
- IV – Fornecer local adequado e seguro para a avaliação do equipamento.

A requisição de avaliação de Equipamento de Inspeção Corporal deve ser realizada através de uma Solicitação de Concessão de Registros e Autorizações (SCRA) disponível no sítio da CNEN na internet.

1.2- Utilização de Equipamentos de Inspeção Corporal:

Para utilização dos Equipamentos de Inspeção Corporal é necessária a solicitação de Permissão de Uso junto à CNEN. A requisição de Permissão de Uso deve ser realizada através de uma Solicitação de Concessão de Registros e Autorizações (SCRA) disponível no sítio da CNEN na internet.

Para solicitar a Permissão de Uso, as seguintes informações e documentos devem ser fornecidos:

- I – Nome do Responsável pela unidade que utilizará o Equipamento de Inspeção Corporal, com documento que comprove sua função;

II – Comprovante de treinamento dos operadores do Equipamento de Inspeção Corporal. Os operadores precisam comprovar conhecimentos na área de Proteção Radiológica e na operação do equipamento;

III – Contrato de manutenção preventiva e corretiva do Equipamento de Inspeção Corporal por empresa de manutenção autorizada pelo fabricante e devidamente licenciada pela CNEN;

IV – Procedimento de operação do equipamento na instalação, contendo:

- a) descrição da unidade;
- b) descrição da equipe, incluindo função, qualificação e jornada de trabalho;
- c) descrição dos equipamentos de Inspeção Corporal;
- d) registros a serem mantidos na unidade.

O Responsável pela unidade que utiliza Equipamentos de Inspeção Corporal deve manter registro com as informações de todos os indivíduos do público submetidos à inspeção corporal para fins de estimativa de dose acumulada; e garantir a presença, em local visível para os indivíduos sujeitos à inspeção, de sinalização informando os limites de uso estabelecidos para o equipamento.